

PORTARIA Nº. 151 DE 25 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº. 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1 – DESIGNAR o GESTOR DA PARCERIA e SUPLENTE do TERMO DE FOMENTO Nº. 08/2026 - SHARE INSTITUTE inscrito no CNPJ: 38.410.258/0001-39, conforme previsto na Lei nº. 13.019/2014 e alterações.

GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Lucas Fagundes Maués
- Matrícula: 5969065/2;
- Cargo: Assistente Administrativo.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Evelin Liége Gonçalves Campelo;
- Matrícula: 5947130/1;
- Cargo: Assessor.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 25/05/2026

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1330273

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 149 DE 25 DE MAIO DE 2026**

O Presidente da Fundação Parápaz, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.490 de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 07/91 de 25/09/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28/12/2011;

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2026/2121912, 2026/2109047, 2026/2123729 e 2026/2104225 os quais dispõem sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária desta Fundação;

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 1.741, de 19/04/2017, publicado no DOE nº 33.358 de 20/04/2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário, prevista no Art. 36, da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas, e revoga o Decreto nº 1.627, de 18 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão específica para planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2026- F.PARÁPAZ para a contratação temporária no âmbito desta Fundação.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Designar o servidor JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, para presidir a Presidência deste Processo Seletivo Simplificado, tornando assim, os servidores ADYLER MATEUS MELO DE LIMA, ROSANA COELHO DE MIRANDA e ANA CAROLINE TORRES MARGALHO como suplentes do mesmo.

- I – JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, Chefe de Gabinete;
- II – ADYLER MATEUS MELO DE LIMA, Procurador Chefe;
- III – ROSANA COELHO DE MIRANDA, Coordenadora de Recursos Humanos;
- IV – ANA CAROLINE TORRES MARGALHO, Assistente Administrativo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1329983

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 08/2026**PROCESSO Nº. E- 2026/2344379**

OBJETO: O Objetivo geral do Projeto "Olhar para o futuro – serviços de saúde oftalmológica para comunidade em situação de vulnerabilidade" é promover o acesso a saúde ocular para pessoas em situação de vulnerabilidade social, no sentido de melhorar a qualidade de vida da população de baixa renda por meio do acesso gratuito a partir da triagens, para consultas, exames oftalmológicos e fornecimento de óculos corretivos, contribuindo para a redução das desigualdades para aqueles que necessitam.

CONCEDENTE: Fundação Parápaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36

CONVENIENTE: SHARE INSTITUTE inscrito no CNPJ: 38.410.258/0001-39

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)

- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

- Fonte de Recursos: 01500000001

- Ação: 283267

- PI: 26EMEN00346

- Valor: R\$ 288.260,00

- PI: 26EMEN00347

- Valor: R\$ 250.000,00

VIGÊNCIA: 30 de maio de 2026 a 30 de abril de 2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1330270

EXTRATO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026**PROCESSO Nº E – 2025/3034272**

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 09/2026 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, por meio do projeto "Corpo ativo, mente saudável" tem como objeto geral promover a conscientização sobre os benefícios da prática regular de esportes para saúde física e mental, incentivando hábitos de vida saudáveis por meio da distribuição gratuita de folders informativos.

CONCEDENTE: Fundação Parápaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36

CONVENIENTE: INSTITUTO SOCIAL AVANÇA PARÁ, inscrito no CNPJ: 15.742.760/0001-41

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

Considerando as especificidades da Lei nº. 13.019/2014 quanto à Dispensa do Chamamento Público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº. 4040/2024;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO SOCIAL AVANÇA PARÁ, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional;

Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº. 13.019/2014, como é o caso em tela;

Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, AUTORIZO a referida parceria entre Fundação Parápaz e o INSTITUTO SOCIAL AVANÇA PARÁ, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.

Belém/PA, 25 de maio de 2026.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1330247

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2026**PROCESSO Nº 2025/3034272**

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 09/2026 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, por meio do projeto "Corpo ativo, mente saudável" tem como objeto geral promover a conscientização sobre os benefícios da prática regular de esportes para saúde física e mental, incentivando hábitos de vida saudáveis por meio da distribuição gratuita de folders informativos.

CONCEDENTE: Fundação Parápaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36

CONVENIENTE: INSTITUTO SOCIAL AVANÇA PARÁ, inscrito no CNPJ: 15.742.760/0001-41

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)

- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

- Fonte de Recursos: 02500000001

- Ação: 283267

- PI: 24DEF430739

- Valor: R\$ 200.000,00

VIGÊNCIA: 15 junho 2026 e Término: 15 de outubro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1330250